

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA</b> RUA CORONEL BRAZ CAVALCANTI, 42 11.294.378/0001-61		<b>Nota de Subempenho</b>  <b>0313/0002</b>
---	--	---

**Dados do Fornecedor**

<b>Código</b> 13742	<b>Nome do Fornecedor</b> 53.826.071 ADRIANO SANTOS DE MELO		
<b>Endereço</b> SIT PRATINHA		<b>Cidade</b> PRIMAVERA	<b>U.F.</b> PE
<b>C.N.P.J./C.P.F.</b> 53.826.071/0001-04	<b>Banco</b>	<b>Agência</b> 1771-X	<b>Conta</b> 20444-2

**Especificação do Material ou Serviço**

<b>Descrição do Empenho</b> VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A SERVIÇOS DE TRANSPORTE NO MUNICÍPIO (ROTA 10 - TRAJETO 12.12), A FIM DE AUXILIAR NOS TRABALHOS DE DESLOCAMENTOS DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PE, BEM COMO PELO ESTADO DE PERNAMBUCO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME CONTRATO Nº019/2024, PL Nº021/2023, CHAMADA PUBLICA Nº001/2023. COMPETÊNCIA MARÇO/2024.	<b>Valor Bruto R\$ :</b>  <b>4.015,50</b>
---	---


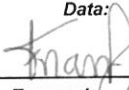
Código	Classificação da Despesa Empenhada	Ficha: 109
02 02 05 00 3.3.90.39.74 12.361.0122.2057.0000	PODER EXECUTIVO Secretaria de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA Programa Caminho da Escola	

**Dados do Empenho**

<b>Tipo de Empenho</b> ES - Estimativa	<b>Data da Emissão</b> 08/04/2024	<b>Vencimento</b> 08/04/2024	<b>Saldo Anterior:</b>	44.170,50
<b>Licitação (modalidade)</b> PREGÃO	<b>Nº da Licitação</b> 000021/23	<b>Processo</b>	<b>Valor do Subempenho:</b>	4.015,50
<b>Requisição</b>	<b>Documento</b>		<b>Liquidado até a data:</b>	5.220,15
			<b>Saldo Atual:</b>	38.950,35

<b>Descontos:</b>	<b>Valor Liquido R\$:</b>  <b>4.015,50</b>
-------------------	--

**VALOR A SER PAGO R\$** **4.015,50**  
 quatro mil e quinze reais e cinquenta centavos \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

<b>Deduzido da dotação própria</b> 08/04/2024	<b>Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s)</b>	
JOANA EWELLY SANTANA DA SILVA Responsável pela Elaboração	<b>Data:</b> ___/___/___	<b>Responsável</b>
<b>Liquidado em:</b> 08/04/2024	<b>Pague-se:</b>	<b>Ord. de Crédito Nº:</b> <b>Data:</b> ___/___/___
Responsável pela Liquidação	 Ordenador de Despesas	 Tesoureiro

<b>Cheque Nº:</b> <i>Franc. Juliana</i>  <b>Conta:</b> 8.962-1  <b>Data:</b> 12.04.24	<b>Recibo</b> <b>Jaysa Juliana dos Santos</b> <b>PREFEITA</b> Recebi(emos) a importância de R\$ 4.015,50 <b>quatro mil e quinze reais e cinquenta centavos *****</b> Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento. Documento de identificação: RG nº. _____ Órgão Emissor: _____  Em 12/04/24 Assinatura: <i>Jaysa Juliana dos Santos</i>
---	---



Chave de Acesso da NFS-e  
2611408225382607100010400000000000224044599285908

Número da NFS-e 2 Competência da NFS-e 08/04/2024  
Número da DPS 2 Série da DPS 900

Data e Hora da emissão da NFS-e  
08/04/2024 11:29:37  
Data e Hora da emissão da DPS  
08/04/2024 11:29:37



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 53.826.071/0001-04	Inscrição Municipal -	Telefone (81) 3562-1536
Nome / Nome Empresarial 53.826.071 ADRIANO SANTOS DE MELO		E-mail SJLCONSULTORIA2021@GMAIL.COM	
Endereço PRATINHA, 00		Município Primavera - PE	CEP 55510-000
Regime de Apuração Tributária pelo SN Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 30.861.832/0001-63	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial SECRETARIA DE EDUCACAO DE PRIMAVERA		E-mail -	
Endereço CEL BRAS CAVALCANTE, 42		Município Primavera - PE	CEP 55510-000

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

<b>SERVIÇO PRESTADO</b>	Código de Tributação Nacional 16.01.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário de p...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Primavera - PE	País da Prestação -
Descrição do Serviço REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MARÇO/2024				

<b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Primavera - PE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tributação do ISSQN Operação Tributável	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Tipo de Imunidade -	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
Valor do Serviço R\$ 4.015,50	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

<b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>	CP -	CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -
IRRF -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	

<b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
Valor do Serviço R\$ 4.015,50	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 4.015,50
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00			

<b>TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b>	Federais -	Estaduais -	Municipais -
--	---------------	----------------	-----------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**ATESTO**  
Que contém o(s)  
material (ais) / serviço(s)  
Data 08/04/2024  
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA - PE

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

BOLETIM DE MEDIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Empresa: ADRIANO SANTOS DE MELO MEI

CNPJ: 53.826.071/0001-04

Veículo:

Turno: Manhã/Tarde

Rota/Trajeto:

010/12.12



COMPETÊNCIA: MARÇO/2024

ROTA	TRAJETO	TURNO	INTINERÁRIO / ROTA	ESCOLA	DIAS TRABALHADOS	VALOR A RECEBER
010	12.12	Manhã/Tarde	St. Maracujá - St. Maracujá	Maracujá	30	R\$ 4.015,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 4.015,50</b>

FISCAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

ADRIANO SANTOS DE MELO



Rua Coronel Brás Cavalcante, 42 - Centro, Primavera - PE, 55510-000.  
CNPJ: 11.294.378/0001-61 - Fone: (81) 3526-1126  
prefeituradeprimavera@gmail.com  
www.primavera.pe.gov.br

FÓRMULA DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

**Custo fixo** = (R\$ 3.300,00) x meses do ano (12) = custo fixo (39.600,00)

**CUSTO VARIÁVEL** = Km da rota (21,36/dia), \*2,01= (valor da diária R\$ 42,93),

Ida e volta (manhã e tarde) R\$ 42,93 x Dias letivos (200) = R\$ 8.586,00

Valor total do contrato = Valor Fixo x km rodado nos dias letivo (39.600,00 + 8.586,00 = 48.186,00 / 12 = R\$ 4.015,50).



---

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

---

Número: **2024.000003715341-15**Data de Emissão: **10/04/2024**

---

**DADOS DO REQUERENTE**

---

CNPJ: **53.826.071/0001-04**

---

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **08/07/2024**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 53.826.071 ADRIANO SANTOS DE MELO**  
**CNPJ: 53.826.071/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:47 do dia 07/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2024.

Código de controle da certidão: **62A3.90AD.2661.D408**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 53.826.071/0001-04  
**Razão Social:** 53 826 071 ADRIANO SANTOS DE MELO  
**Endereço:** ENG SIT PRATINHA SN SALA / ZONA RURAL / PRIMAVERA / PE / 55510-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/03/2024 a 22/04/2024

**Certificação Número:** 2024032404241086831036

Informação obtida em 10/04/2024 10:43:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 53.826.071 ADRIANO SANTOS DE MELO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.826.071/0001-04

Certidão n°: 24984001/2024

Expedição: 10/04/2024, às 10:45:15

Validade: 07/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 53.826.071 ADRIANO SANTOS DE MELO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 53.826.071/0001-04, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>53.826.071/0001-04</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/02/2024</b>
NOME EMPRESARIAL <b>53.826.071 ADRIANO SANTOS DE MELO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>SIT PRATINHA</b>	NÚMERO <b>00</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>
CEP <b>55.510-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>PRIMAVERA</b>
		UF <b>PE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SJLCONSULTORIA2021@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(81) 3562-1536</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/02/2024</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/04/2024** às **10:46:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



---

**Transferência entre contas diversas**

## Debitado

Nome PM PRIMAVERA-PNAT  
Agência 1358-7  
Conta corrente 8962-1

## Creditado

Nome 53.826.071 A S MELO  
Agência 1771-X  
Conta corrente 20441-2  
Valor 4.015,50  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JE664276 DAYSE JULIANA DOS SANTOS	12/04/2024 11:51:49
	JE664300 FRANCISCA DE PAULA BUARQUE DE BARRO	12/04/2024 11:53:29

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE664300 FRANCISCA DE PAULA BUARQUE DE BARRO.